

Portaria nº 317/GP/2019

Em, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª TATIANA ARRUDA ROCHA**, portadora do RG nº 16714490 e CPF nº 024.846.651-80, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2016 a 10/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/04/2019 e término em 14/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal